



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 11/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal e à Secretaria Competente a seguinte providência:

Implantação no Município de Itaú de Minas de uma rede de enfrentamento à violência doméstica, a partir de programas de atendimento à mulher com suporte financeiro, assistencial, psicológico, jurídico para as mulheres em situação de violência.

Justificativa:

A Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) marcou uma grande mudança para as vítimas de violência doméstica ao alterar o Código Penal Brasileiro. Até então, o tema era tratado como crime de menor potencial ofensivo. "Segundo a ONU, a Lei Maria da Penha é terceira legislação mais importante no mundo, no combate à violência contra a mulher e proteção das mulheres".

A prevenção aparece, na Lei Maria da Penha, como essencial. E prevenção se faz com conscientização. Além de estimular campanhas educativas, a lei coíbe, por exemplo, papéis estereotipados que legitimam violência familiar nos meios de comunicação. A legislação considerou que a atuação conjunta da sociedade é necessária, por meio de integração entre Poder Judiciário com áreas da segurança pública, assistência social, educação e trabalho. Outra medida prevista em seus artigos é a inclusão de estatísticas sobre violência doméstica e familiar nas bases de dados de órgãos oficiais de Justiça e segurança, proporcionando visibilidade ao tema. A lei deixa claro que tipos de atitudes devem ser consideradas violência doméstica a física, mas também psicológica, patrimonial, sexual e moral.

Quem foi Maria da Penha?



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Com 21 anos, Maria da Penha Maia Fernandes se formou em Farmácia e Bioquímica na Universidade Federal do Ceará, em 1966. Onze anos depois, concluiu seu mestrado na USP. Foi durante o mestrado que Maria da Penha conheceu o colombiano com quem se casaria. Antonio Heredia Viveros fazia pós-graduação também na USP. Começaram a namorar, se casaram, tiveram duas filhas. Foi então que as agressões começaram. Em 1983, enquanto ela dormia, Marco Antonio atirou nas suas costas. Maria da Penha ficou paraplégica, mas o marido falou para a polícia que tinha sido uma tentativa de assalto. Meses depois, tentou eletrocutá-la. Maria da Penha começou, então, a briga na justiça. Depois de anos, Antonio foi julgado e condenado, mas não preso. Em 1998, o caso ganhou repercussão internacional. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos recomendou ao Brasil que fizesse investigação séria e prosseguisse com reforma para evitar a tolerância estatal quanto à violência doméstica. A lei foi proposta em 2004, na Câmara dos Deputados e aprovada pelo Congresso Nacional em 2006.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

JULIANA MATTAR

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**